

A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

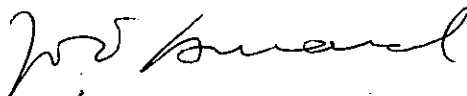
NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2002

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Forum Lisboa - Av.^a de Roma nº 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 9 de Abril de 2001

O Presidente,



- Dr. João Amaral -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

172

3^a

SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do Artº 49º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **23 de Abril de 2002**, pelas **15 horas**, no **Forum Lisboa - Avª de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do Artº 66º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Artº 38º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos do nº.1, alínea e) do Artº. 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa;
- 3 **Proposta 59/2002** Aprovar a desafectação do domínio público para o privado da Câmara da parcela de terreno nº 5; aceitar da Firma Conde e Filhos, S.A. a doação da parcela nº 1, destinadas a domínio público e vender à mesma Firma as parcelas nºs 2, 3, 4, 5 e 6, destinadas a complemento de lote, todas elas sitas na estrada do Poço do Chão, (PºPº nº 132/DGI/2001), ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 ***Proposta 71/2002** Aprovar as correções introduzidas às peças que instruem o processo de alteração em regime simplificado do Plano de Pormenor do Eixo Luz-Benfica, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5 **Proposta 47/2002** Aprovar a extinção da Direcção Municipal da Cultura, Desporto e Turismo e a criação da Direcção Municipal da Cultura nos termos da proposta, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;





- 6 **Proposta 49/2002** Aprovar a extinção da Direcção de Projecto COPRAD, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 7 **Proposta 50/2002** Aprovar a extinção do Departamento do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) e criação da Direcção Municipal do Serviço Municipal de Protecção Civil, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 8 **Proposta 51/2002** Aprovar a extinção da “LIS – Empresa Municipal de Desporto, E.M.”, nos termos do artº 38º conjugado com o artº 4º, ambos da Lei 58/98, de 18 de Agosto, e com a alínea l) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 9 Aprovar o Relatório de Gestão do Município de Lisboa do ano de 2001, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 10 Aprovar as Demonstrações Financeiras do Município de Lisboa do ano de 2001, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 11 Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2002/2005, enviado à AML ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 12 Aprovar o Orçamento do Município de Lisboa para o ano de 2002, enviado à AML ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*** Encontram-se na Assembleia Municipal dois exemplares para consulta dos Srs. Deputados Municipais.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 9 de Abril de 2002

O Presidente

- Dr. João Amaral -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 23 de Abril de 2002 os seguintes pontos:

- 13 Proposta 92/2002** Aprovar a aceitação da doação pela Firma VISATEJO – Sociedade de Gestão Imobiliária, da parcela de terreno nº 1, destinada a domínio público e vender à mesma firma duas parcelas nºs 2 e 3, destinadas a complemento de lote e sita à Av. Infante Santo, (PºPº nº 144/DGI/2001), ao abrigo da alínea i) do nº 2 e alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 14 Proposta 93/2002** Aprovar a aceitação da doação pela EDP – Electricidade de Portugal, de duas parcelas de terreno nºs 1 e 2 destinadas a domínio público e vender à mesma entidade as parcelas com os nºs 3 e 4, destinadas a complemento de lote e sita à Av. Infante Santo, (PºPº nº 145/DGI/2001), ao abrigo da alínea i) do nº 2 e alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 15 Proposta 94/2002** Aprovar a desafecção do domínio público para o privado da Câmara da parcela de terreno, pertencente ao troço da Azinhaga da Picheleira no âmbito do Plano de Urbanização do Vale de Chelas, (PºPº nº 25/DGI/2002), ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 16 Proposta 95/2002** Aprovar a desafecção do domínio público para o privado da Câmara da parcela de terreno, pertencente ao troço do Pátio do Carrascal, no âmbito do Plano de Urbanização do Vale de Chelas, (PºPº nº 28/DGI/2002), ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Assembleia Municipal de Lisboa, em 12 de Abril de 2002

O Presidente


- Dr. João Amaral -